

DESPACHO INTERNO N.º 34 / 2019

ASSUNTO: MEMORANDO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Ao empregador enquanto responsável pela segurança e saúde de todas e todos seus trabalhadores, cabe implementar uma Política de Saúde e Segurança do Trabalho, composta por um conjunto de intenções, reconhecendo a importância da saúde e segurança do trabalho (SST).

Com a aprovação do Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2019, do pretérito 13 de fevereiro, reconhece-se a importância de uma atuação concertada entre o Governo, os dirigentes e a participação informada e ativa de cada trabalhador.

Para contribuir e cumprir o objetivo geral desse Plano, implementar Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública até 2020, **faço pública a aprovação do Memorando de Segurança e Saúde no Trabalho e a aprovação da Política de Segurança e Saúde no Trabalho** que servirá de diretriz base para todas e todos os dirigentes e trabalhadores da DRAP Algarve.

A implementação das medidas previstas no Memorando será monitorizada e o referido documento atualizado periodicamente.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Patação, 12 de Novembro de 2019

O Diretor Regional



Pedro Valadas Monteiro

Política de Segurança e Saúde no Trabalho

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve) considera que a Segurança e a Saúde dos seus trabalhadores, prestadores de serviços, clientes e visitantes é um objetivo prioritário.

Para alcançar este objetivo é necessário a adoção de um “Espírito de Segurança”, o que implica a sensibilização da Direção e respetivas hierarquias, e exige o seu empenhamento permanente na melhoria das condições de trabalho e na prevenção de acidentes e doenças profissionais.

Este empenhamento caracteriza-se pela adoção de uma “Política de Segurança”, como consequência lógica de uma análise de riscos, que pretende identificar os riscos potenciais, quantificá-los e avaliá-los em função dos danos para a organização e para os seus trabalhadores, prestadores de serviços, clientes e visitantes.

É o objetivo da DRAP Algarve combater todas as situações de risco, quer resultem do ambiente físico, quer resultem da componente organizacional ou humana. Assim, a prevenção de riscos profissionais faz parte integrante do planeamento geral da DRAP Algarve. Com esse objetivo e através desta política, a DRAP Algarve compromete-se a:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo o cumprimento da legislação;
- Promover a formação e informação dos trabalhadores sobre os riscos inerentes às atividades, sensibilizando-os para o cumprimento das normas de segurança;
- Estabelecer e rever periodicamente os objetivos e medidas que visem a prevenção dos acidentes de trabalho, doenças profissionais e a promoção da saúde dos colaboradores.

Esta política será comunicada a todos os trabalhadores e prestadores de serviços e estará disponível para as partes interessadas.